

SEPARAÇÃO JUDICIAL

ABANDONO DO LAR

FILHO — MENOR - GUARDA DA MÃE - ART. 888/CPC - ART. 802/CPC - PAI DOENTE - CONVIVÊNCIA IMPOSSÍVEL

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE (qualificação), portadora do Cédula de Identidade/ RG nº, residente e domiciliada na Rua nº, na Comarca de, por seu procurador judicial infra-assinado inscrito na OAB/.... sob nº, com escritório profissional na Rua nº, onde recebe intimações e notificações, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO CAUTELAR DE GUARDA DE FILHO MENOR com fulcro no art. 888 inciso VII do CPC, contra (qualificação), portador da Cédula de Identidade/ RG nº, residente e domiciliado a Rua nº, na comarca de tendo em vista as seguintes razões de fato e de direito: 1 - A Autora firmou contrato "Particular de Defesa de Mútuos Interesses Econômicos e Morais, de Obrigações Recíprocas e de Conjugada Assistência" com o Requerido em data de (conforme incluso documento), nascendo dessa união o menor, em (conforme certidão anexa). 2 - O casal, depois de alguns anos de relacionamento razoável, terminou por entrar em fortes atritos, tendo em vista o temperamento instável do Requerido, consoante documentos anexos, e atestados médicos que afirmaram ser o mesmo portador do diagnóstico 296.2/9 do CID (psico-maniaco depressivo), sendo desconhecido da Autora este fato no início, entretanto a mesma procurou levar o relacionamento com bom termo e paciência, com esperanças de uma cura futura, ainda que remota, muitas vezes terminando as crises com internamentos em Hospitais Especializados. 3 - Ocorre que com o passar dos anos, o estado de neurose do Requerido progrediu, culminando pelo absurdo de mesmo manter a própria Autora e filho menor, em cárcere privado dentro de sua casa, durante dias e sempre sobre ameaças das mais terríveis possíveis, inclusive com humilhações pessoais. Sendo libertos de seu cárcere com a presença de familiares e policiais (doc. anexo). 4 - Esse fato, pro cedido de tantos outros fatos semelhantes fizeram com a autora, por não suportar mais a vida em comum, saísse de sua casa com seu filho, abrigando-se na casa de sua mãe. 5 - O Requerido não possui condições de obter para si a guarda do menor, por ser portador de doença retro-mencionadas, portanto suas mudanças de humor são constantes precedidos de período de depressão, causado, inclusive, afastamentos de seu trabalho. 6 - A mãe, ora autora, é formada em, sendo pessoa coerente, sensata, acostumada a trabalhar na área educacional, e, o Requerido não possui nenhuma condição de cuidar do menor, haja vista, os problemas DO PEDIDO É de natureza cautelar, com o fim de lhe assegurar, a guarda de seu filho, até que no processo principal AÇÃO DE ALIMENTOS, que será proposto no prazo de 30 dias, após a efetivação desta medida. Ante o exposto, requer-se a V. Exa., receba a presente com os documentos que instruem a fim de que seja: a) deferida liminarmente a guarda do menor em favor da autora, sem ouvida da parte adversa, face a urgente necessidade de lhe ser concedida, b) efetivada a medida, a citação do Requerido, no endereço declinado no preâmbulo, para tomar conhecimento dos termos desta inicial, oferecendo, se quiser, a sua contestação, no prazo de 5 dias, sob pena de se operar a revelia, sendo consideradas verdadeiras as afirmações contidas nesta inicial. c) a observância das normas procedimentais dos arts. 802 e 803 do CPC e, quanto à concessão liminar, do parágrafo único do art. 82, II), a realização dos atos processuais em segredo de justiça (art. 155, II CPC) e a aplicação do princípio da sucumbência para o pagamento das custas e honorários de advogado (CPC, art. 20). d) pretendendo provar o alegado via prova documental, testemunhal, pericial, inspeção judicial, depoimento pessoal do Requerido sob pena de confesso e outras que se fizeram necessárias no curso da lide. Dá-se a presente o valor de R\$ Nestes Ter